



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 126/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO  
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
LAJEADO DO BUGRE – RS NO DIA 23 DE  
DEZEMBRO DE 2022.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que dia 24 de Dezembro é véspera de Natal;

### DECRETA:

**Art.1º**- Fica fixado turno de trabalho nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 23 de Dezembro de 2022, sendo das 07:00 horas as 11:00 horas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em seu horário habitual.

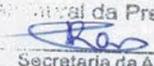
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE  
RS, 22 DE DEZEMBRO 2022.**

**Ronaldo Machado da Silva**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se:**  
Data supra

**Gelson Ardenghi Alves**  
Sec. Mun.de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 22/12/22 a 06/01/23  
Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração